## Ref. Sessão :Plenária Ordinária Nº 655

DECISÃO :Nº PL **39/2017**

Interessado :**CREA-PB**

Assunto :1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB - exercício 2017.

EMENTA: Aprova por unanimidade a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2017.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **655**, de 10 de abril de 2017, Considerando o disposto na Resolução Nº 1.037, de 21/12/11, que institui normas para elaboração de Orçamento e Reformulações Orçamentárias e no seu art. 13º, que prevê a modificação de Orçamentos do Sistema Confea/Creas, no período de março a novembro de cada exercício; Considerando a necessidade da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, para o presente exercício em razão de justificativa apresentada (anexa); Considerando que o mérito foi apreciado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas que exarou parecer favorável a presente reformulação, DECIDIU aprovar por unanimidade o processo que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2017. Presidiu a Sessão o Eng.Civ. **Hugo Barbosa de Paiva Junior**, 1º Vice-Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: com a presença dos Senhores Conselheiros Regionais: **Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luic Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Antonio Ferreira Lopes Filho, Marco Antonio Ruchet Pires, Carmem Eleonora Cavalcanti Amorim Soares, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, José Sérgio A. de Almeida, Kátia Lemos Diniz, Evelyne Emanuelle Pereira Lima, João Alberto Silveira de Souza, Aderaldo Luiz de Lima, Diego Perazzo Creazzola Campos, Fábio Morais Borges, Luiz de Gonzaga Silva, João Paulo Neto, Sérgio Barbosa de Almeida, Alynne Pontes Bernardo, Ovídio Catão Maribondo da Trindade, Mª das Graças Soares de Oliveira Bandeira, Leonardo Eudes dos S. Medeiros, Denison Palmeira Ramos, Antonio dos Santos Dalia, José Ariosvaldo Alves da Silva, Julio Saraiva Torres, Martinho Ramalho de Mélo, Jogerson Pinto G. Pereira**, dos Suplentes: **Giuseppe Toni Filho, Manoel Bandeira de Albuquerque** e **Pedro Paulo do Rego Luna**, substituindo regimentalmente os respectivos titulares. Justificaram ausência os Conselheiros: **Mª Verônica de Assis Correia, Roberto Wagner C. Raposo, Iure Borges de Aquino Moura** e **Amauri de Almeida Cavalcanti**.

Cientifique-se e Cumpra-se

 João Pessoa, 10 de abril de 2017

Eng.Civ. **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**

1º Vice-Presidente